PORT. Nº 1079
PUBLICADA NO
DOU de 13/07/16
Seção 2 Pág. 28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.079, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019838/2016-93, resolve:

I - Autorizar a cessão de **DILMA TEXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO**, ocupante do cargo de Enfermeira- Área, matrícula SIAPE nº 1374546, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde (GF 0026) do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 12.550/11, o art. 2º do Decreto nº 4.050/01 e o Regimento Interno da EBSERH.

II - Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 07 / 16
CAS/ DAP /UFAL